



Treinamento em Idioma Estrangeiro

Sistema: Gestão Empresarial

Código: 06.05.02

Versão: 01

Vigência: 01/06/2006

6.3. Continuidade do Treinamento

6.3.1. Ao final de cada semestre o empregado encaminha à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas comprovante de aprovação no(s) módulo(s).

6.3.2. Ao final do ano a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas elabora relatório e submete à aprovação do Diretor da área interessada a continuidade do programa.

7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Versão 01 - 01/06/2006 – Implantação da norma.

8. ANEXOS

Não aplicável.

9. ASSINATURAS

Dubravka Sidonija Suto
Departamento de Recursos Humanos

Guilherme Augusto Cirne de Toledo
Presidente